



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências”.

Eu, HELIVELTON ARAÚJO SILVAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 27 DE OUTUBRO 2025, segunda-feira, em decorrência ao Dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 24 de outubro de 2025.

Helivelton Araújo Silvas
Presidente da Câmara Municipal